



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XVI • Edição 3737 • Manaus, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 503, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação (1414294) e a Decisão GABPRES (1434530), exarada no Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000005020-00,

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Márcia Andréa Bulcão da Costa**, Coordenadora de Suporte e Atendimento da Sede e Anexos, lotado na DVSGATIC, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2024, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 504, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação (1428495) e a Decisão GABPRES (1435440), exarada no Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000006663-00,

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Gizelle Maria Cunha de Souza**, Chefe de Seção da Divisão de Patrimônio Material, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao exercício de 2024, relativo a **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.



Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 508, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação (1421541) e a Decisão GABPRES (1435797), exarada no Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000005860-00**,

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Rauny Pena Forte**, Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento**, referente ao **exercício de 2024**, relativos a **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 511, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n. 3/2024 - CISPOLIV (1426085), Informação DVPROVMP/SEGEP (1430982) e a Decisão GABPRES (1435520), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000006457-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 4742, de 11/12/2023**, que designou o senhor **Omir de Carvalho**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 008/2017-TJ, para continuar atuando como **Oficial de Justiça “ad hoc” na Vara Única da Comarca de São Paulo de Olivença/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.ºs 1268/2019 e 1976/2020, **a contar de 09/02/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 512, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Requerimento (1388132), Informação DVPROVMP/SEGEF (1417528) e a Decisão GABPRES (1432385), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/00000874-00**,

RESOLVE,

Art. 1.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 4089**, de 23/10/2023, que designou o senhor **Renato Arruda Barbosa**, servidor público municipal, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando na função de **Oficial de Justiça ad hoc na Vara Única da Comarca de Jutai/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar de 03/01/2024**.

Art. 2.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 4089**, de 23/10/2023, que designou o senhor **Jair José Lima de Oliveira**, servidor público municipal, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando na função de **Oficial de Justiça ad hoc na Vara Única da Comarca de Jutai/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar de 03/01/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 513, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1432056), bem como a Decisão GABPRES (1432858), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000005394-00**,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **IRAILTON GARCIA DE MATOS** como Fiscal e **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA E MENDES** como Suplente, do **Contrato Administrativo 007/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

Art. 2.º - INCLUIR o servidor **IRAILTON GARCIA DE MATOS** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021 e pela Portaria nº 2093/2022, com efeitos financeiros a contar da data da emissão da Portaria de nomeação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 524, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000007639-01;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.